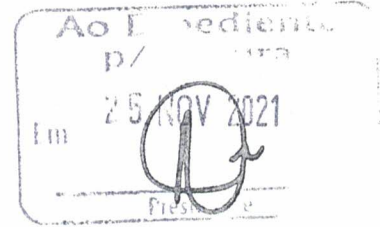




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 776/2021.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

**"Que seja encaminhado para esta Casa de Leis, com o máximo de celeridade possível, projeto legislativo do Chefe do Poder Executivo Municipal criando a Gratificação de Valorização por Atividade do Magistério (GVAM) aos profissionais da educação básica que compõem o quadro do magistério municipal a ser paga mensalmente com recursos do FUNDEB".**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos objetivos do FUNDEB é o desenvolvimento da educação básica e a valorização dos profissionais do ensino, vários municípios vêm criando leis a fim de que os recursos do fundo sejam distribuídos aos professores, motivo pelo qual seria oportuno o Chefe do Executivo encaminhar a essa Casa de Leis projeto legislativo dispondo acerca do assunto.

Apesar de algumas Câmaras Municipais já terem aprovado projetos autorizativos, consideramos melhor oportunizar ao Chefe do Executivo que elabore a sua proposição, fazendo uma análise financeira de quanto poderá ser a futura gratificação que será paga, pelo que encaminhamos o anexo projeto de lei de Rio das Ostras com o seu valor já definido em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Sendo assim, embora não tenhamos mensurado a importância a ser paga a casa professor, entendemos que, nesse momento de crise pela qual passa o país, o maior valor que Mangaratiba puder proporcionar a esses servidores será de grande valia.

Em razão da importância da matéria, pedimos urgência a fim de que tal gratificação seja criada o mais rápido possível tornando-se um presente de Natal aos nossos mestres.

Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.

Leandro de Paula Silva  
(LEANDRO DE PAULA)  
Vereador – Avante

